



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO**

**DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Revoga parcialmente os efeitos do Ato datado de 19 de dezembro de 2016, que convocou Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o Ofício nº 37/2016 – 9ª Procuradoria de Justiça, datado de 16 de dezembro de 2016, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, informando que estará em gozo de férias no mês de janeiro de 2017, indicando a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes, para responder pelo Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça, no período acima mencionado;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.392, datado de 19 de dezembro de 2016, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes, no qual informa ter plenas condições de acumular as funções de Promotora de Justiça, com as atribuições da 9ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 37, datado de 09 de janeiro de 2017, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual solicita a suspensão de 09 (nove) dias do gozo das férias do mês de janeiro/2016, referente ao 1º/2016 (somente o gozo), em virtude da participação na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLVE:**

Revogar parcialmente os efeitos do Ato datado de 19 de dezembro de 2016, que convocou a Doutora MÔNICA MARIA HARDMAN BERNARDES para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 07.01.2017 a 05.02.2017, em virtude da suspensão de 09 (nove) dias do gozo das férias do mês janeiro de 2016, no período de 07/01/2017 a 15/01/2017, da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Ouvidora do Ministério Público de Sergipe, em razão da participação na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF.

Aracaju, 13 de janeiro de 2016, 196º da Independência e 129º da República.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça